



**PORTARIA N° 552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a existência de erros materiais identificados no texto dos Decreto n° 78/2025 e Portaria n° 521/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Decreto n° 78/2025 e da Portaria n° 521/2025, na edição do Diário da AMUPE de 21 de novembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 30 de dezembro de 2025.

  
JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO  
Prefeito